

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 272/2021 – Registro de Preços
Processo nº 013873/2021 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.683/0001-41, fulcrado na Resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 272/2021 – Registro de Preços
Processo nº 013873/2021-SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 272/2021. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Presencial nº 010/2022 - Registro de Preços
Processo nº 015470/2022- SEMGES**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 22/08/2022 às 10h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

**André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 197131/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009463/2022 – SEPF, referente ao credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à Municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, o contrato será de 12 (doze) meses pelo valor total estimado de R\$ 849.116,14 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), sendo que o município de Boa Vista pagará os valores conforme os serviços prestados mensalmente às empresas: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 e BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12, enquadra-se no Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 18 de Agosto de 2022.

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelo Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

Joana Dárc Rabelo
Vice-Presidente da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009463/2022 – SEPF, com solicitação de origem da SEPF.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1137/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Antonio Carlos da Silva Barros, Matrícula 952054, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 005597/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	I	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	I	25.2.2019	76	18.3.2022

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1138/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Paulo Nascimento Laurindo de Oliveira, Matrícula 853603, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006674/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	I	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	I	25.1.2019	80	30.3.2022

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1139/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Jessé da Silva Costa, Matrícula 952102, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006321/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	I	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	I	26.2.2019	80	31.3.2022

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1140/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor William dos Santos Marques, Matrícula 853888, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006193/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	I	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	I	25.1.2019	80	24.3.2022

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1141/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município